ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting

Fundo de Investimento em Participações T-BDH F2 Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda
CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para exercício findo em 28 de fevereiro de 2024.

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting

Fundo de Investimento em Participações T-BDH F2 Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2024.	11

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações T-BDH F2 Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações T-BDH F2 Multiestratégia ("Fundo"), que compreende o balanço da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo de 29 de fevereiro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações T-BDH F2 Multiestratégia em 29 de fevereiro de 2024 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo de 29 de fevereiro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre o resultado de nosso procedimento, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Mensuração e reconhecimento dos efeitos de equivalência patrimonial e ações a integralizar

Conforme balanço patrimonial, em 29 de fevereiro de 2024 o ativo do Fundo possuía investimentos em participações societárias avaliado pelo método de equivalência patrimonial no qual perfaz o montante de investimento de R$ 28.662 mil, representando 144,12% do patrimônio líquido naquela data. Tendo em vista que a manutenção do investimento e a valorização do ativo e os riscos por não reconhecimento dos efeitos da equivalência patrimonial, consideramos este assunto como relevante para nossa auditoria.

Esses assuntos foram considerados significativos para a nossa auditoria devido a relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do patrimônio líquido e aos possíveis efeitos de ajustes nas demonstrações financeiras, além das incertezas inerentes as premissas e julgamentos que podem atestar a estimativa dos valores mencionados.

Como nossa auditoria conduziu esses assuntos

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a revisão das demonstrações financeiras auditorias das empresas investidas (em participações direta e indireta), bem como a confirmação do percentual de participação, o respectivo recálculo da equivalência patrimonial e a confirmação dos montantes a integralizar por parte do Fundo nos investimentos, bem como seus contratos e atas de deliberação. Verificamos também as respectivas divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre mensuração e reconhecimento dos efeitos da equivalência patrimonial e ações a integralizar, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Auditoria de valores correspondente aos períodos anteriores

Os valores correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2023, presentados para fins de comparação, foi anteriormente auditado por outro auditor independente, que emitiu relatório com uma opinião sem modificação em 26 de julho de 2024.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de julho de 2024.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2024.07.26 19:52:38 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador - CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES T-BDH F2 MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 11.601.292/0001-34)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	29/02/2024			28/02/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**363**	**1,83%**		**364**	**1,97%**
Disponibilidades			**3**	**0,02%**		**1**	**0,01%**
Depósito à vista	4		3	0,02%		1	0,01%
Cotas de fundos de investimentos		**38.174**	**360**	**1,81%**	**38.193**	**363**	**1,96%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	38.174	360	1,81%	38.193	363	1,96%
Títulos e valores mobiliários			**28.662**	**144,12%**		**27.288**	**147,30%**
Ações de companhia		**67.846.327**	**28.662**	**144,12%**	**67.846.327**	**27.288**	**147,30%**
Ações de capital fechado	5	67.846.327	28.662	144,12%	67.846.327	27.288	147,30%
Total do ativo			**29.025**	**145,95%**		**27.652**	**149,27%**
Passivo circulante					**19.544**		
Outras obrigações			**9.138**	**45,95%**		**9.127**	**49,27%**
Taxa de administração			2	0,01%		2	0,01%
Auditoria e custódia			17	0,08%		6	0,03%
Taxa de fiscalização CVM			1	0,01%		1	0,01%
Obrigações sobre compras a pagar			9.118	45,85%		9.118	49,22%
Total do passivo			**9.138**	**45,95%**		**9.127**	**49,27%**
Patrimônio líquido			**19.887**	**100,00%**		**18.525**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**29.025**	**145,95%**		**27.652**	**149,27%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES T-BDH F2 MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 11.601.292/0001-34)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	29/02/2024	28/02/2023
Ações de companhias investidas		**1.374**	**1.204**
Resultado com equivalência patrimônial de companhias investidas	**5**	1.374	1.204
Resultado com outros Ativos Financeiros		**45**	**44**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	**4**	45	44
Demais despesas/receitas	**9**	**(57)**	**(48)**
Taxa de administração		(27)	(27)
Auditoria e custódia		(24)	(13)
Taxa de fiscalização CVM		(6)	(7)
Outras despesas		-	(1)
Resultado do exercício		**1.362**	**1.200**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES T-BDH F2 MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 11.601.292/0001-34)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	29/02/2024	28/02/2023
Resultado do exercício	**1.362**	**1.200**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**1.362**	**1.200**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES T-BDH F2 MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 11.601.292/0001-34)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 28 de fevereiro de 2022		**156.175**	**119.083**	**(221.320)**	**49.852**	**17.325**
Resultado do exercício		-	-	-	1.200	1.200
Saldo em 28 de fevereiro de 2023		**156.175**	**119.083**	**(221.320)**	**51.052**	**18.525**
Resultado do exercício		-	-	-	1.362	1.362
Saldo em 29 de fevereiro de 2024		**156.175**	**119.083**	**(221.320)**	**52.414**	**19.887**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES T-BDH F2 MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 11.601.292/0001-34)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	29/02/2024	28/02/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	45	44
Pagamento de taxa de administração	(27)	(27)
Pagamento de auditoria e custódia	(13)	(27)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(7)	(7)
Pagamento diversos	-	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2)**	**(18)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2)**	**(18)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	364	382
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	363	364
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2)**	**(18)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES T-BDH F2 MULTIESTRATÉGIA (Anteriormente denominado: Fundo de Investimento em Participações T-BDH F2) ("Fundo") foi constituído em 26 de março de 2010 e iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2013 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos, contado a partir da primeira Integralização de cotas. Em assembleia geral de cotistas poderá ser deliberado o encerramento, antecipação ou prorrogação do prazo de duração do Fundo, nos termos definidos no regulamento do Fundo.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado definido na Instrução CVM nº 30/21.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, debêntures ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo.

O Fundo foi classificado pela administradora como não entidade de investimento, uma vez que não preenche todos os requisitos exigidos pela IN CVM 579 para classifica-lo como entidade de investimento e a gestora não possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão de investiment e desinvestimentodo Fundo nas companhias investidas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na Instrução CVM nº e 579, bem como demais orientações emanadas da Comissão deValores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, foram aprovadas pela Administração do Fundo em 26 de julho de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

3.1. Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

3.2. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("certificado de depósito interbancário") com liquidez inferior a 90 dias.

3.3. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado: Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do registro financeiro, desde que seja designado como tal no momento do recebimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado, caso o Fundo gerência tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimento do Fundo. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor juto por meio de resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças desses ativos são reconhecidos no resultado do exercício.

Custo amortizado: São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o reconhecimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, os ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

3.4. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com aplicação em cotas de fundos".

3.5. Investimentos

As ações sem cotação em mercado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, devendo ser levantadas na mesma data das demonstrações contábeis do fundo investidor, e na impossibilidade, admite-se a utilização de demonstrações financeiras contábeis da investida de um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações contábeis do fundo investidor.

3.6. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

Caixa e equivalentes de caixa	29/02/2024	28/02/2023
Disponibilidades	3	1
Cotas de Fundos de investimento (*)	360	363
Total de caixa e equivalentes de caixa	**363**	**364**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Renda Fixa BRL Referenciado DI e FIC FI Top Renda Fixa Referenciado DI possuem liquidez diária.

Cotas de fundos de investimentos:

Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo busca acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2024 foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes SS, que emitiram o relatório sem modificação em 12 de julho de 2024.

FIC FI Top Renda Fixa Referenciado DI - O objetivo do fundo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como “Referenciado DI”, os quais investem em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (“CDI”) ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro, observado que a rentabilidade do fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do fundo, inclusive taxa de administração, se houver.

As demonstrações contábeis do FIC FI Top Renda Fixa Referenciado DI findas em 30 de junho de 2023 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Independentes Ltda., que emitiram o relatório sem modificação em 27 de setembro de 2023.

No exercício findo o Fundo apropriou o montante de R$ 45 em “Resultado com aplicação em cotas de fundos (R$ 44 em 2023).

5. Participação em companhia investidas

O Fundo possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social de empresa sem cotação em bolsa de valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhias Investidas	29/02/2024			28/02/2022		
	Quantidade	Valor de investimento	Participação %	Quantidade	Valor de investimento	Participação %
Us Maia RJ Participações S.A.	67.846.327	28.662	99,99%	67.846.327	27.288	99,99%

5.1. Ações sem cotação em bolsa de valores

a) Avaliação das ações no exercício

Em 29 de fevereiro de 2024

Denominação das investidas	Saldo em 28/02/2023	Capital a integralizar	Resultado por equivalência	Saldo em 29/02/2024
Us Maia RJ Participações S.A.	27.288	-	1.374	28.662
Total	**27.288**	**-**	**1.374**	**28.662**

Em 28 de fevereiro de 2023

Denominação das investidas	Saldo em 28/02/2022	Aumento de capital	Resultado por equivalência	Saldo em 28/02/2023
Us Maia RJ Participações S.A.	16.966	9.118	1.204	27.288
Total	**16.966**	**9.118**	**1.204**	**27.288**

US Maia RJ Capital Participações S.A

A companhia US Maia RJ Participações S.A. está em atividade desde 18 de junho de 2013, em Curitiba, Paraná / Brasil, caracterizando-se como atividade principal holdings de instituições não financeiras. Tendo por objetivo participações em outras sociedades empresariais, como sócio quotista ou acionista, no Brasil ou no exterior e ainda participar de consórcios.

De acordo Assembleia Geral Extraordinária, registrada em 05 de março de 2020, houve a prorrogação do prazo para integralização de capital pelo Fundo. O valor de R$ 9.118 deverá ser integralizado até setembro de 2026

Capital social

O capital social da companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R$ 67.847 dividido em 67.847.543 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, na qual o Fundo é detentor de 99,99% de participação societária, sendo os principais saldos demonstrados abaixo:

Balanço Patrimonial

Ativo	**R$ Montante**	**Passivo**	**R$ Montante**
Ativo circulante	19.651	Passivo circulante	108
Ativo não circulante	-	Patrimônio líquido	19.543
Ativo total	**19.651**	**Passivo total**	**19.651**

Demonstração contábil

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 da companhia investida foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. em 26 de junho de 2024.

Equivalência patrimonial

No exercício findo o Fundo apropriou o montante positivo líquido de R$ 1.374 referente ao “Resultado de equivalência patrimonial”. (Em 2023 o resultado positivo de R$ 1.204).

6. Fatores de risco

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental*:* O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única companhia alvo; quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo*;*

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo*:* As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo;

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo. Tal característica do Fundo poderá ir contra o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;e

Inexistência de garantia de eliminação de riscos*:* A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia da administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

7. Emissão, integralização, resgate e amortização de cotas

Emissão

O Fundo é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e possui a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições em regulamento.

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023 não houve emissão de cotas.

Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

Amortização de cotas

A administradora pode realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Em qualquer hipótese de amortização está se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissõese despesas ordinárias do Fundo.

Não houveram amortização de cotas nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023.

8. Remuneração da administração taxa de administração

Os prestadores de serviços responsáveis pela administração, gestão, custódia, tesouraria e liquidação das cotas do Fundo fazem jus a uma taxa de administração que equivale a 0,15% ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, no 5º quinto dia útil do mês subsequente.

No exercício foram apropriadas despesas no montante de R$ 27 a título de taxa de administração (R$ 27 em 2023).

Não é cobrada taxa de ingresso ou saída do Fundo, nem tampouco taxa de performance.

9. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são osseguintes:

	29/02/2024		28/02/2023	
Encargos debitados do Fundo	**R$**	**% PL**	**R$**	**% PL**
Taxa de Administração	27	0,14%	27	0,15%
Auditoria e custódia	24	0,12%	13	0,07%
Taxa de fiscalização CVM	6	0,03%	7	0,04%
Outras despesas	-	-	1	0,01%
Total	**57**	**0,29%**	**48**	**0,27%**

O patrimônio líquido médio no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 é de R$ 18.531 (R$ 18.164 em 2023).

10. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios

Descrição	2024	2023
Rentabilidade do Fundo %	7,35%	6,93%
Patrimônio líquido médio R$/mil	18.531	18.164
Valor da cota	127,3377	118,6245

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

11. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados.

O serviço de gestão é prestado pela própria administradora do Fundo.

Os serviços de custódia, controladoria, tesouraria, liquidação, escrituração e distribuição das cotas do Fundo são prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As ações da companhia fechada encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida.As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos.

12. Política de distribuição de resultados

Os dividendos ou juros sob capital próprio que forem declarados pela companhia alvo como devidos ao Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários, poderão ser pagos diretamente aos cotistas, sendo aplicáveis os efeitos fiscais conforme a regulamentação em vigor.

13. Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

(i) trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as seguintes informações constantes na Instrução CVM;

(ii) semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da Carteira, discriminando quantidade e espécie dos Valores Mobiliários e Ativos Financeiros que a integram;

(iii) anualmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis do exercício, acompanhadas de parecer do auditor independente e do relatório do Administrador e do Gestor;

14. Transações com partes relacionadas

O Fundo possui aplicações financeiras no Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, conforme nota 4 acima, o qual é administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. empresa ligada a Administradora, representando 0,75% do patrimônio líquido do Fundo.

A administradora realizou a prestação de serviços de administração, sendo remunerado pelos serviços prestados conforme nota 8.

15. Legislação tributária Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeito sao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõem sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

No último dia dos meses de maio e novembro; ou

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimento imobiliário (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei n° 14.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimento, não estão sujeitos à tributação periódica.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ecovis WFA Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aosserviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Outros assuntos

Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 578. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou em 31 de março de 2023, a Resolução CVM n°184 alterando a Resolução CVM n°175 sobre os fundos de investimento, entre outros pontos foram incluídos os Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI no rol de classes de fundos abrangidos pela Resolução no. 175, a entrada em vigor desta Resolução se dará em 02 de outubro de 2023.

A CVM publicou em 12 de março de 2024, a Resolução CVM nº 200, que posterga os prazos previstos na Resolução nº 175. A prorrogação do prazo para a conclusão da adaptação à Resolução CVM 175 atende a solicitações feitas à CVM por associações que representam os agentes da indústria de fundos de investimento. Dentre os motivos apresentados, estão desafios operacionais relacionados à reforma tributária que incidiu sobre os fundos de investimento, aliados à complexidade e profundidade da nova regulamentação de fundos. Os novos prazos previstos serão:

a) Adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31/12/2024 para 30/6/2025.
b) Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento quando da publicação da resolução, de 1/4/2024 para 29/11/2024.
c) Entrada em vigor do § 1º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/11/2024.
d) Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

19. Eventos subsequentes

Após 28 de fevereiro de 2023 até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

Robson Christian H. dos Reis
Contador
CRC 1SP214011/O-5

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável

* * *